



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 040

DE 13 DE AGOSTO DE 2013

**PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS
MEMBROS DOS CONSELHOS
SUPERIORES**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 50ª Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º – Prorroga o prazo do mandato dos Membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até o dia 30/09/2013.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor